

PLANO DE TRABALHO

ACESSIBILIDADE EM PRAIAS

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2019

GRUPO DE TRABALHO TRANSVERSAL

Cliente	Subsecretaria da Pessoa com Deficiência
Ana Lúcia Peixoto	Subsecretaria da Pessoa com Deficiência
Anderson Lopes	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Cláudio Gomes	Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Fabírcia Vitovsky	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
Frederico Figueiredo	Secretaria Municipal de Fazenda

“Lutar pelos direitos dos deficientes é uma forma de superar
as nossas próprias deficiências.”
John F. Kennedy

PLANO DE TRABALHO – ACESSIBILIDADE EM PRAIAS

ÍNDICE

1. CONTEXTO	06
1.1 Subsecretaria da Pessoa com Deficiência	06
1.2 Descrição do ambiente no qual o trabalho será executado	07
1.3 Público alvo	07
1.4 Promoção social	08
1.5 Quadro geral	08
2. JUSTIFICATIVA	09
3. OBJETO	11
3.1 O que deve ser obtido com a execução da obra	11
3.2 Efeito esperado do trabalho	11
3.3 Produto final	11
4. ABRANGÊNCIA	12
5. MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO	14
5.1 Objeto	14
5.2 Projeto principal	14
5.3 Serviços preliminares e gerais – Projeto principal	14
5.3.1 Descrição da plataforma	14
5.3.2 Locação da plataforma	15
5.4 Infraestrutura – Projeto principal	16
5.4.1 Fundações	16
5.4.2 Preparação do solo	16
5.4.3 Plataforma fixa	17
5.5 Projetos acessórios	17
5.5.1 Totem	17
5.5.2 Sinalização vertical	18

6. PRAZO	19
7. CUSTOS	20
7.1. Plano orçamentário	20
8. ELEMENTOS DISPONÍVEIS	22
 ANEXOS	
ANEXO I – PROJETO PRINCIPAL	25
LOCALIZAÇÃO.....	25
LOCALIZAÇÃO	26
PLANTA DE SITUAÇÃO	27
PLANTA BAIXA	28
 ANEXO II – PROJETO ACESSÓRIO	
SINALIZAÇÃO VERTICAL	29

1. CONTEXTO

1.1 Subsecretaria da Pessoa com Deficiência

A Subsecretaria da Pessoa com Deficiência – SUBPD, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 4.595, de 20 de dezembro de 2007, tem como objetivo principal garantir a maior inserção da pessoa com deficiência na sociedade, através do fortalecimento da transversalidade nas ações dos órgãos municipais e na interação, impulsionamento e execução de programas específicos por meio de políticas públicas próprias.

A SUBPD, a qual é oriunda da Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula (Funlar-Rio), embora atue como órgão municipal há poucos anos, tem contribuído para que a população portadora de deficiência esteja cada vez mais incluída nas políticas públicas, rompendo com modelos segregadores e de exclusão tão combatidos pelos movimentos sociais através das últimas décadas.

Além disso, a SUBPD é pioneira no cenário nacional ao elevar a questão dos direitos das pessoas com deficiência para a esfera pública, consolidando-se como garantidora e fundamental na inclusão dessas pessoas na sociedade.

Abaixo, listamos as principais competências da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência:

- promover, socialmente, as pessoas com deficiência, através do fortalecimento da transversalidade nas ações dos órgãos municipais, interagindo, impulsionando e executando programas específicos, mediante a implementação de políticas públicas próprias;
- planejar, coordenar e supervisionar as atividades de proteção, promoção, inclusão e reabilitação social e acessibilidade, para as pessoas com deficiência e sua família;

- desenvolver pesquisas, estudos e trabalhos necessários ao levantamento, tratamento e mapeamento de informações estatísticas e cadastrais sobre as pessoas com deficiência do Município do Rio de Janeiro;
- promover a integração e articulação das ações voltadas às pessoas com deficiência, implementadas pelas Instituições da sociedade civil;
- manter intercâmbio permanente com entidades públicas e privadas, visando à troca de dados e informações necessárias às atividades da Subsecretaria.

Deve-se ressaltar que a SUBPD pauta suas ações em consonância com a legislação vigente, fundamentada nos princípios da Constituição Federal e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), além de outras normas.

Por último, destaca-se que o Brasil é considerado um dos países mais avançados no que diz respeito à legislação para as pessoas com algum tipo de deficiência – física, auditiva, visual ou intelectual. Ao todo, são quarenta leis, três normas constitucionais, uma lei complementar e 29 decretos, além de quatro portarias que regulamentam as regras e procedimentos.

1.2 Descrição do ambiente no qual o trabalho será executado

Este Plano de Trabalho tem por finalidade apresentar um projeto modelo de praia acessível, neste caso, na Praia de Copacabana, o qual foi viabilizado por meio do nosso Grupo de Trabalho Transversal - GTT, através da Fundação João Goulart - FJG e do Programa Líderes Cariocas - PLC, visando atender aos anseios da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência.

1.3 Público alvo

Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de todas as idades, moradores da Cidade do Rio de Janeiro ou turistas.

1.4 Promoção Social

Inserção das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos usos da cidade, sendo neste caso particular, apropriação do espaço público da Praia de Copacabana, principal cartão postal da Cidade do Rio de Janeiro.

1.5 Quadro geral:

Em pleno século XXI, a Cidade do Rio de Janeiro ainda não oferece condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência e àquelas com mobilidade reduzida. Os espaços públicos, como as praias, deixam de ser utilizados por grande parcela da população devido a calçadas, mobiliário urbano e transporte que não oferecem condições adequadas de acessibilidade.

Sendo assim, o enfrentamento desta questão tornou-se prioridade para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da SUBPD, no campo da atenção às pessoas com deficiência e se coloca no conjunto dos direitos sociais a serem garantidos pelas políticas públicas.

2. JUSTIFICATIVA

O Brasil tem, nos últimos anos, avançado na promoção dos direitos das pessoas com deficiência por meio de políticas públicas que buscam valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e especificidades. A ordenação de ações políticas e econômicas deve garantir a universalização de políticas sociais e o respeito às diversidades, sejam elas étnico-raciais, geracionais, de gênero, de deficiência ou de qualquer outra natureza.

O esforço de garantir e ampliar a participação da sociedade brasileira nas decisões governamentais acerca das pessoas com deficiência é materializado em Conferências Nacionais sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, sendo essencial destacar o papel dos Conselhos de Pessoas com Deficiência, que definiu os rumos da Política Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência em nosso país por meio das deliberações das conferências nacionais, fortalecendo o caráter deliberativo e participativo da sociedade civil no processo de desenvolvimento do país.

Na contramão dessas iniciativas, em pleno século XXI, observamos que a Cidade do Rio de Janeiro ainda carece de condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência, estas ainda pouco inseridas na sociedade brasileira, em geral; e àquelas com mobilidade reduzida, sendo esta última parcela em constante crescimento, tendo em vista o aumento da expectativa de vida população.

Os espaços públicos e as belezas naturais da Cidade deixam de ser apropriados por grande parte da população devido à falta de condições adequadas de acessibilidade.

Sendo assim, no intuito de começarmos a inserir, de forma adequada, essa parcela da população nos usos da cidade, nosso Grupo de Trabalho Transversal - GTT abraçou, por meio da Fundação João Goulart - FJG, e através do Programa Líderes Cariocas - PLC, a proposta da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência -

SUBPD, órgão vinculado à Casa Civil, para apresentarmos um projeto modelo no sentido de tornar acessível uma das praias da Cidade do Rio, por meio da construção de uma estrutura fixa nas areias da Praia de Copacabana.

3. OBJETO

3.1 O que deve ser obtido com a execução da obra

- A garantia de inclusão social das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida por meio do uso da Praia de Copacabana, permitindo a essas desfrutarem deste espaço de lazer carioca.

3.2 Efeito esperado do trabalho

- Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na Cidade do Rio de Janeiro por meio da inclusão social;
- A inclusão dos usuários nas Políticas Sociais da Prefeitura;
- Fortalecimento das relações e convívio entre as pessoas da sociedade carioca.

3.3 Produto final

- Estabelecer parceria que assegure a instalação de estrutura fixa adequada, inicialmente na Praia de Copacabana, possibilitando à pessoa com deficiência e à pessoa com mobilidade reduzida o acesso a atividades de lazer nas areias cariocas, inclusive o banho de mar, de forma digna e segura.

4. ABRANGÊNCIA

A Praia de Copacabana foi definida como praia piloto para implantação do projeto Praia Acessível, por entendermos que proporcionar acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida não compreenda apenas o espaço praia, mas sim todo o entorno que irá proporcionar e facilitar este acesso.

Verifica-se que Copacabana é um bairro dotado de boa infraestrutura de transportes, com linhas de ônibus chegando até lá de diversas regiões da Cidade do Rio de Janeiro e até de outros municípios.

Em complementação à sua rede de transportes, o bairro é servido pelo metrô, possuindo três estações, Cardeal Arcoverde, Siqueira Campos e Cantagalo, que abrangem com eficiência toda sua extensão territorial. Além disso, é notório que o metrô, nos dias atuais, é o transporte público de mais fácil utilização às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, visto que suas estações estão adaptadas, possuindo elevadores, rampas, esteiras e sinalização que suprem às suas necessidades.

Outro fator importante que consideramos na escolha do local foi que na sua orla há muitas vagas de estacionamento.

Desta forma, definimos o Posto 2 como local de implantação do nosso projeto, pois este se encontra em melhores condições de conservação e próximo à cabine dos guarda-vidas.

Consideramos também que, devido ao local possuir uma extensa faixa de areia, não teríamos problema com a estrutura proposta sofrer influência da maré alta, pois teríamos uma área útil de 55 m de extensão a utilizar.

Ressalta-se também que a implantação do projeto “praia acessível” na “Princesinha do Mar” trará muita visibilidade para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, principalmente por sua fama de destino nacional e internacional de turismo.

5. MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO

5.1. Objeto

Este memorial descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para construção de plataforma acessível a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, a ser executada no posto 2, na Praia de Copacabana, junto à cabine dos guardas vidas, permitindo o acesso à praia, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, independente das condições do tempo

5.2 Projeto principal

Serão fornecidos à Subsecretaria da Pessoa com Deficiência a planta de situação com a implantação da estrutura proposta, a plataforma acessível, bem como detalhes desta, por meio do seu projeto de arquitetura, em nível de estudo preliminar (vide anexo I).

5.3 Serviços preliminares e gerais – Projeto principal

5.3.1 Descrição da plataforma

Estrutura fixa (plataforma) do tipo “deck”, no formato “T”, com as seguintes dimensões: 3,00m x 50,00m e 10,00m x 20,00m. Área total da plataforma = 350,00 m².

Quanto à composição da referida estrutura, esta deverá ser construída em madeira ecológica, do tipo “eco wood”, respeitando assim a ambiência local e os padrões de sustentabilidade exigidos nos dias de hoje.

Deve-se observar que, diante das pesquisas realizadas, a madeira comum ainda é o material mais utilizado nesse tipo de estrutura, embora esta requeira

manutenções periódicas. Desta forma e corroborando com o material escolhido para este projeto, concluímos que a escolha pela madeira comum não seria a mais adequada aos cofres da Prefeitura da Cidade do Rio Janeiro, já que as intervenções periódicas seriam demasiadamente onerosas.

Desta forma, demonstramos preferência pela estrutura composta por madeira ecológica, principalmente pelo fato de que a instalação se dará num espaço público, onde a mesma será altamente solicitada, e considerando que este material apresenta boa vida útil.

Numa breve explanação, podemos afirmar que a madeira ecológica, de aparência e manuseio semelhantes ao da madeira natural, é produzida a partir de resíduos industriais e fibras vegetais 100% recicladas. Apresenta aderência e resistência satisfatória ao sol e a chuva, com uma vida útil de aproximadamente 80 a 100 anos.

Outras vantagens que este tipo de material apresenta são: resistência a impactos; não se deteriora; não apodrece; é impermeável; é imune à ação de cupins, pragas, germes e mofos; é de fácil limpeza; não é necessário lixamento e pintura; não racha e não solta farpas; é antiderrapante.

Neste material, a estrutura proposta foi orçada no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

5.3.2 Locação da plataforma

A locação será feita obedecendo-se às medidas do projeto de arquitetura, devendo estar posicionada defronte onde hoje encontramos o bicicletário do Posto 2.

Foi definido esse posicionamento em virtude da existência de árvores próximas ao calçadão e caixas de passagem junto ao posto.

Considerando que o local de implantação da estrutura fixa proposta não possui desnível em relação ao calçamento, não será necessária construção de rampa.

Deve-se observar que o bicicletário deverá ser remanejado para local próximo.

5.4 Infraestrutura – Projeto principal

5.4.1 Fundações

A fim de melhor garantir a implantação da plataforma acessível, indicamos que inicialmente sejam realizados serviços de sondagem do tipo à percussão ou “sondagem SPT – *Standard Penetration Test*”, para verificar a capacidade do solo.

Considerando as dimensões da estrutura a ser executada serão necessárias, no mínimo, 3 perfurações, totalizando um custo para o projeto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5.4.2 Preparação do solo

Posteriormente, o local escolhido para implantação da estrutura, por ser arenoso, deverá estar perfeitamente plano. Para atingir o nivelamento ideal, a areia deverá ser molhada e batida.

No processo seguinte, deverá ser instalada uma manta geotêxtil do tipo “*Bidim*”, que permite o escoamento da água e gases, impossibilitando o crescimento de qualquer tipo de vegetação proveniente do solo.

O custo de utilização deste material para recebimento da estrutura do projeto foi orçado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5.4.3 Plataforma fixa

A estrutura fixa proposta, do tipo “deck”, será composta basicamente pelas seguintes peças: vigas, barrotes, réguas e espelhos.

As vigas, necessárias para transferência dos esforços da estrutura para a base, devem penetrar no solo e receber o barrotoamento.

Os barrotes, servirão para fixação das réguas, ou seja, o “deck” propriamente dito, devendo ser instalados perpendicularmente ao sentido deste.

Os espelhos são peças que tem por finalidade dar um melhor acabamento ao deck, evitando que animais de pequeno porte adentrem na estrutura.

5.5 Projetos acessórios

Além da estrutura fixa proposta, a plataforma acessível, a ser instalada nas areias da Praia de Copacabana, estamos prevendo intervenções acessórias que garantirão o sucesso para implantação, divulgação e utilização do projeto, sendo elas um totem e sinalização vertical indicativa no percurso da Estação do Metrô Cardeal Arcoverde até o Posto 2.

5.5.1 Totem

Tendo em vista que está sendo fornecida uma proposta para construção de uma estrutura fixa na Praia de Copacabana, a qual poderá vir a ser financiada por particulares, prevemos assim que seja destinado um espaço no calçadão, próximo à intervenção, para instalação de totem, o qual poderá ser utilizado como meio de propaganda.

Prevemos que a propaganda, caso venha a ser veiculada neste espaço, siga os moldes do projeto “Rio Praia Maravilhosa”, as atuais academias que são

possíveis de serem encontradas na orla carioca, e que são patrocinadas pelo Banco Santander.

5.5.2 Sinalização vertical

Em virtude de termos determinado à proximidade da Estação do Metrô Cardeal Arcoverde como um dos fatores preponderantes para escolha do Posto 2, da Praia de Copacabana, como local de implantação deste projeto, entendemos que propor sinalização direcional a este seria um facilitador para sua utilização.

Desta forma, propomos placas de sinalização, em chapa metálica, no padrão 45cm x 60cm (ou 75cm x 1,00m), conforme especificação da CET-Rio (vide anexo II).

Acreditamos, quanto à disposição das mesmas, que estas poderão estar localizadas a partir da saída da referida estação do metrô e nas esquinas dos quarteirões que compõem o percurso em questão.

6. PRAZO

A colocação da estrutura fixa deverá ser concluída em 04 (quatro) meses conforme planejamento estimado no cronograma abaixo:

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Preparação da base	X											
Instalação da estrutura			X									
Acabamento e instalação de publicidade de parceiro				X								

7. CUSTOS

A despesa correrá através de parceria público-privada, emendas parlamentares ou outro meio que possa tornar o projeto viável, respeitando a legislação municipal vigente.

7.1. PLANO ORÇAMENTÁRIO

No Plano Orçamentário deverá constar:

I. Caderno de Especificações Técnicas

O Caderno de Especificações Técnicas contemplará todos os materiais e serviços a serem executados. As especificações deverão estar em consonância com os serviços listados na planilha orçamentária.

II. Planilha Orçamentária

Deverão ser levantados todos os quantitativos dos itens de serviços projetados, nas unidades e forma de pagamento indicados nas especificações técnicas. Os quantitativos deverão ser agrupados por etapas de serviço.

Constará deste item o orçamento completo e preciso de todos os itens de serviços, contidos no objeto com subtotais para cada tipo de serviços do projeto, tendo como referência as planilhas mais atualizadas da RIOURBE.

Todos os preços unitários serão acompanhados da respectiva discriminação e código, conforme Tabela da RIOURBE mais atual e, caso os serviços não estejam previstos na respectiva tabela, deve-se fazer a composição de preços, podendo-se utilizar os insumos das próprias tabelas de referência, complementadas por pesquisas de mercado.

Não será permitido o uso da unidade verba (vb), global (gl) ou qualquer unidade genérica.

III. Cronograma Físico-financeiro

Compreende a elaboração do cronograma físico-financeiro para início e implantação da obra.

IV. Memórias de cálculo

Compreende a elaboração de memoriais descritivos e memoriais de cálculo, caracterizando os materiais a serem utilizados.

V. **A.R.Ts:** Anotação de Responsabilidade Técnica dos responsáveis individualizada para a execução do projeto;

8. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/legislacao>.

LEI MUNICIPAL nº 4.595, de 20 de dezembro de 2007.

Normas Constitucionais:

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - promulgada em 05 de outubro de 1988.
2. DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 09 DE JULHO DE 2008 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.
3. DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Leis:

1. LEI Nº 7.405, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985 - Torna obrigatória a colocação do símbolo internacional de acesso em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiências e de outras providências.
2. LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

3. LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

5. LEI Nº 11.133, DE 14 DE JULHO DE 2005 - Institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

6. LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012 - Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis Nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis Nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

Decretos:

1. DECRETO Nº 914, DE 6 DE SETEMBRO DE 1993 - Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

2. DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999 - Regulamenta a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

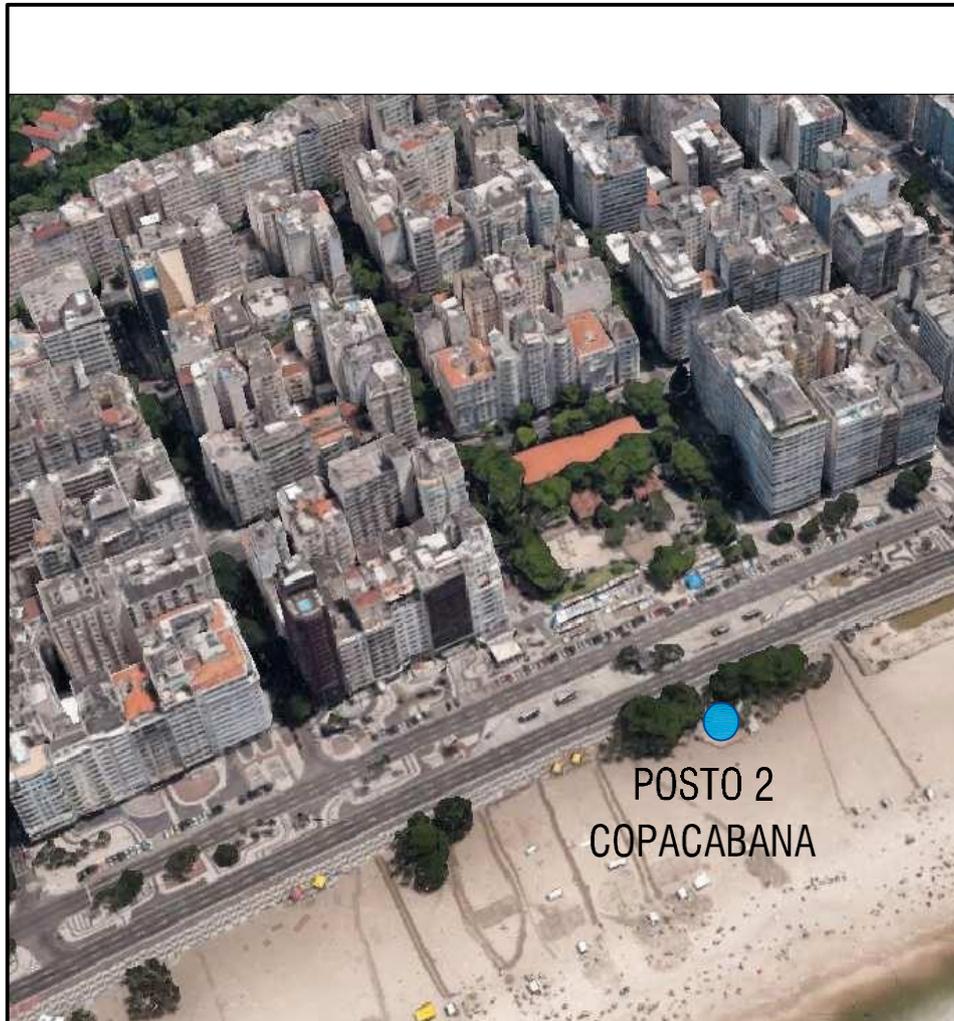
3. DECRETO Nº 3.956, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001 - Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

4. DECRETO Nº 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004 - Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

ANEXOS

ANEXO I – PROJETO PRINCIPAL

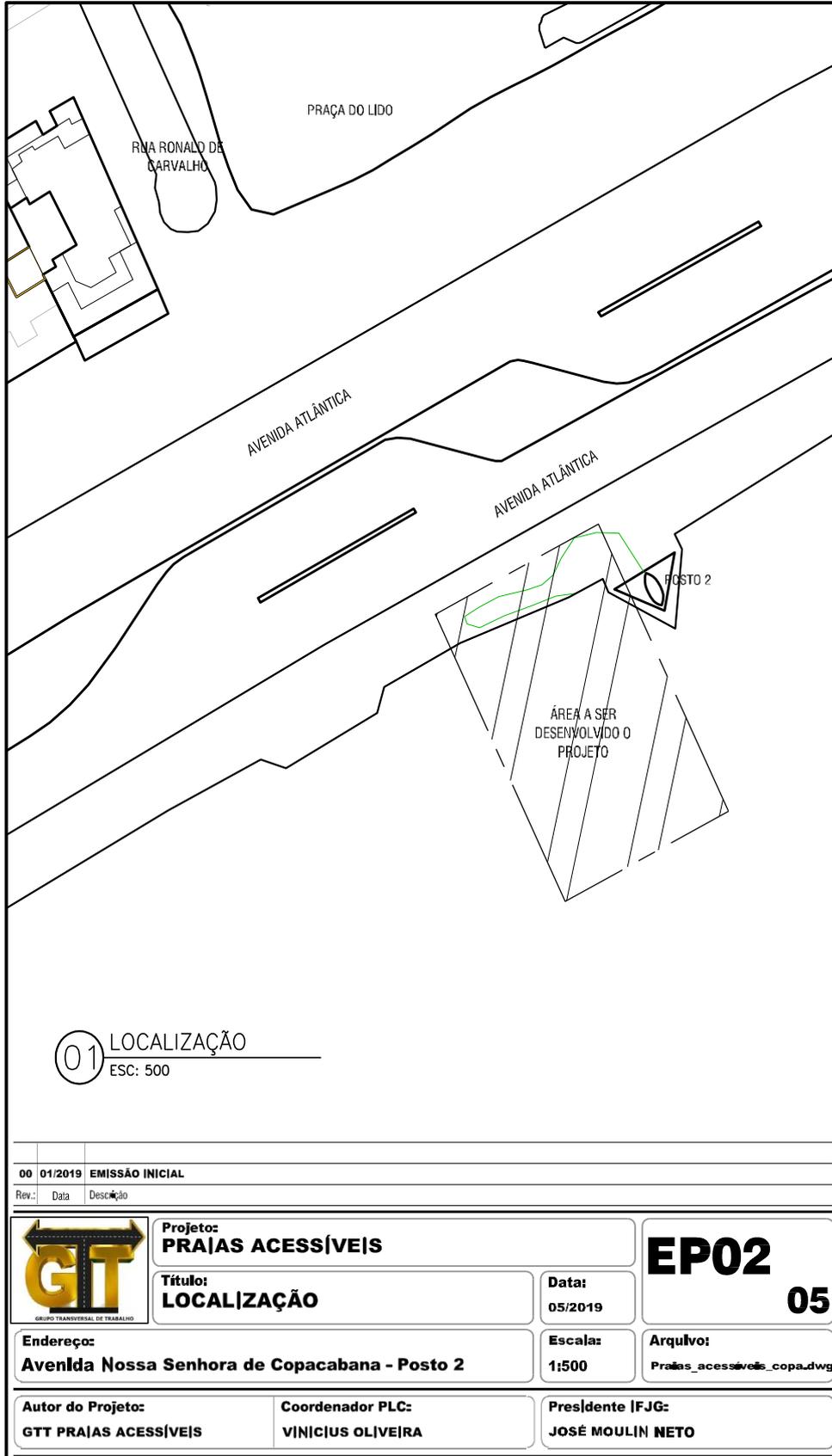
LOCALIZAÇÃO



01 LOCALIZAÇÃO
ESC: SEM ESCALA

00 05/2019 EMISSÃO INICIAL		
Rev.:	Data Descrição	
	Projeto: PRAIAS ACESSÍVEIS	EP01 05
	Título: LOCALIZAÇÃO SATÉLITE	
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana - Posto 2		Arquivo: Praias_acessiveis_copa.dwg
Autor do Projeto: GTT PRAIAS ACESSÍVEIS	Coordenador PLC: VINICIUS OLIVEIRA	Presidente IFJG: JOSÉ MOULIN NETO

LOCALIZAÇÃO



01 LOCALIZAÇÃO
ESC: 500

00 01/2019 EMISSÃO INICIAL

Rev.: Data Descrição



Projeto:
PRAIAS ACESSÍVEIS

Título:
LOCALIZAÇÃO

Data:
05/2019

EP02

05

Endereço:
Avenida Nossa Senhora de Copacabana - Posto 2

Escala:
1:500

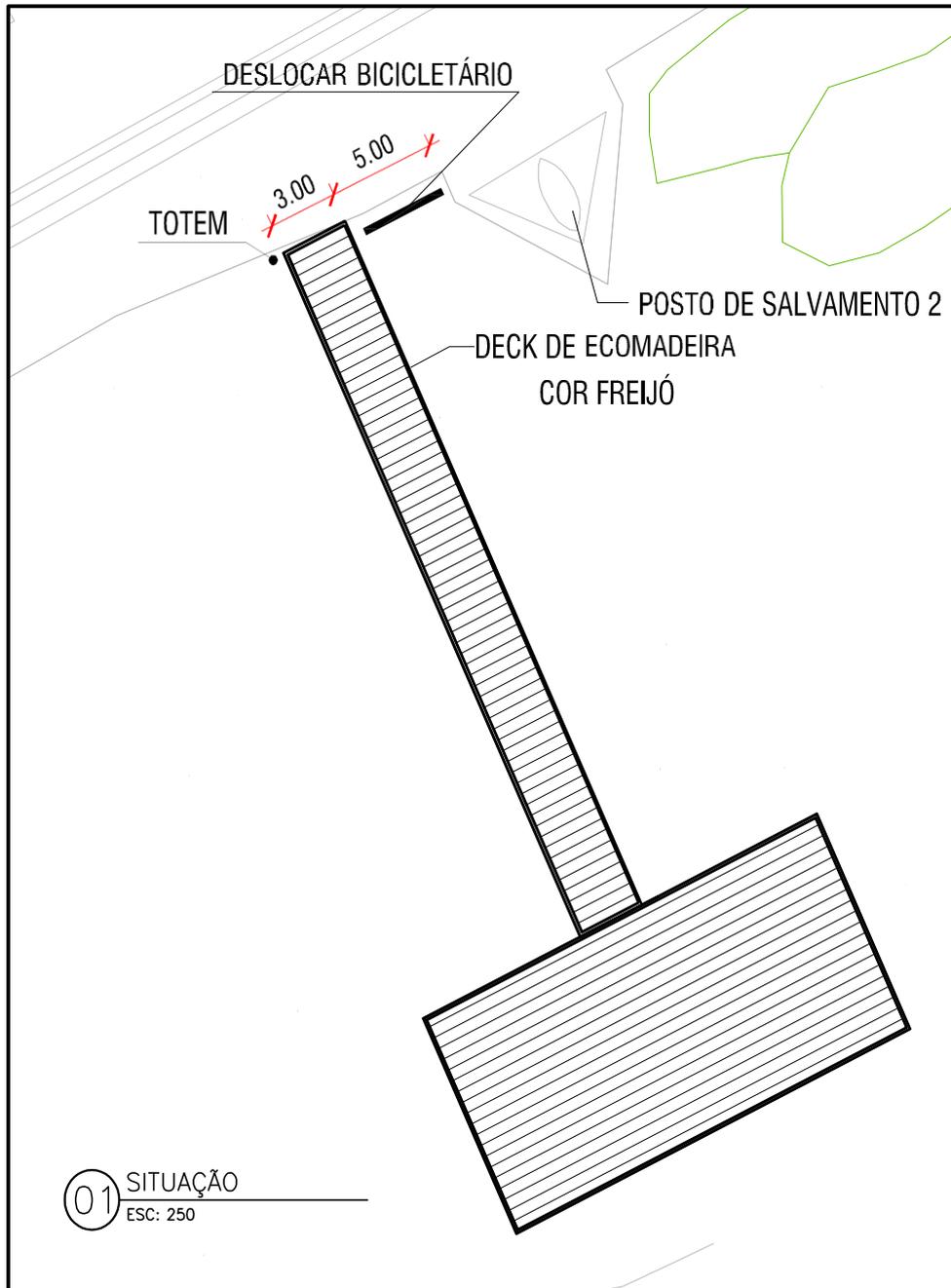
Arquivo:
Praias_acessiveis_copa.dwg

Autor do Projeto:
GTT PRAIAS ACESSÍVEIS

Coordenador PLC:
VINÍCIUS OLIVEIRA

Presidente IFJG:
JOSÉ MOULIN NETO

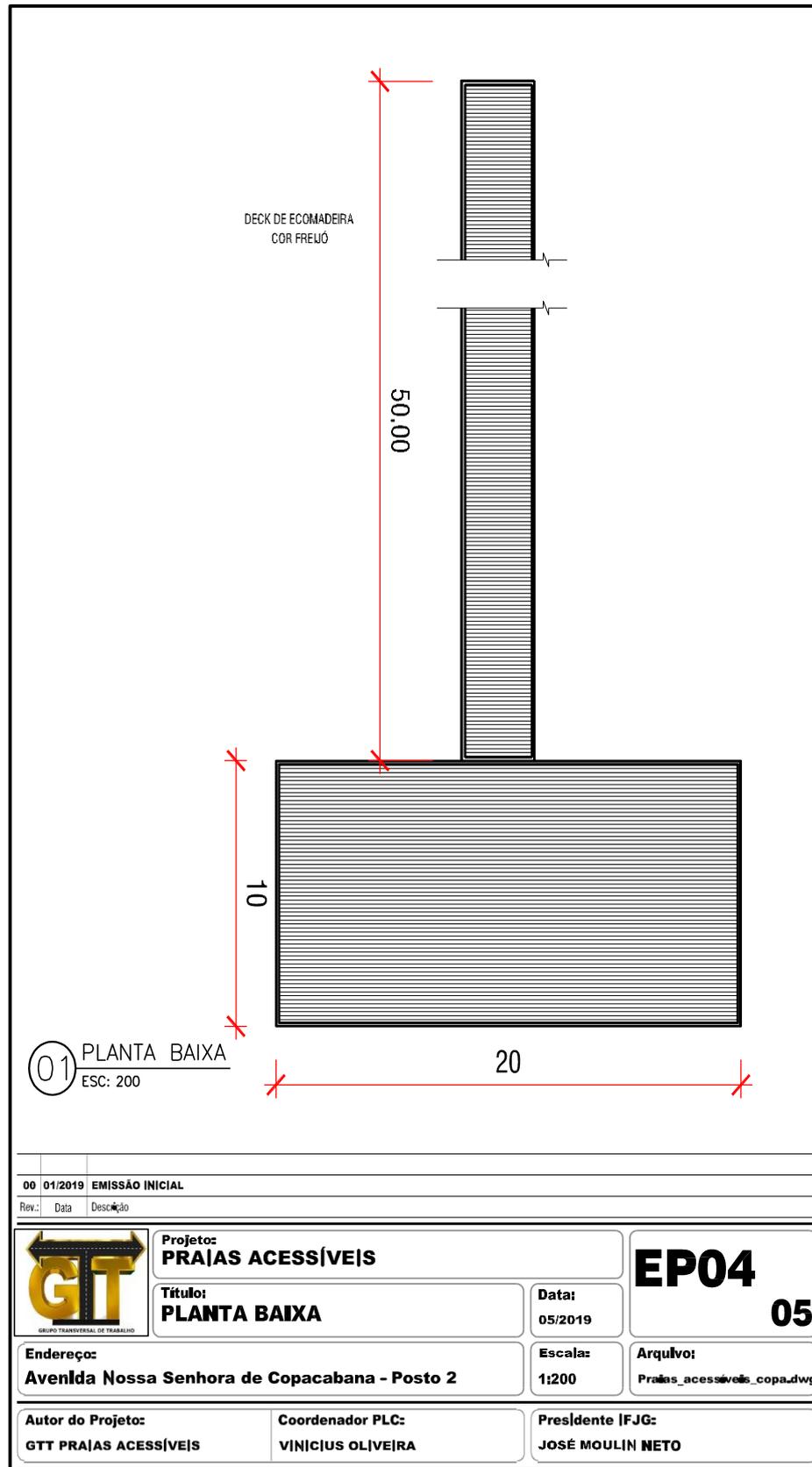
PLANTA DE SITUAÇÃO



01 SITUAÇÃO
ESC: 250

00	01/2019	EMISSÃO INICIAL
Rev.:	Data	Descrição
 Projeto: PRAIAS ACESSÍVEIS		EP03 05
Título: SITUAÇÃO		
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana - Posto 2		Data: 05/2019
Autor do Projeto: GTT PRAIAS ACESSÍVEIS		Escala: 1:250
Coordenador PLC: VINÍCIUS OLIVEIRA		Arquivo: Praias_acessíveis_copa.dwg
Presidente IFJG: JOSÉ MOULIN NETO		

PLANTA BAIXA



ANEXO II – PROJETO ACESSÓRIO

SINALIZAÇÃO VERTICAL

